

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2020 PMT**

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE PAREDE “TIPO JANELA” E SISTEMA “SPLIT”, E CORTINA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.**

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, nesta cidade, através da **Secretaria Municipal da Fazenda e Administração** (localizada na Avenida Getúlio Vargas n.º 700, Centro), representada pela Secretária Municipal da Fazenda e Administração a Sra. Maria Angélica Faggiani, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

*- o Município de Timbó, através da sua Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, promoveu credenciamento de empresa especializada (s) para execução de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado de parede “tipo janela” e sistema “split”, e cortina de ar, para atender as necessidades da administração direta e indireta, **Edital de Credenciamento nº 74/2020 PMT**;*

*- há memorando de nº 18 de lavra da Sra. Maria Angélica Faggiani, Secretária Municipal da Fazenda e Administração de Timbó/SC, solicitando a prorrogação e reajuste dos serviços, com as devidas justificativas, visto estes serviços serem necessários e imprescindíveis à manutenção das suas atividades e atribuições;*

*- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas o reajuste dos valores e a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de **31/03/2023**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

*- O reajuste encontra previsão expressa no item 1.2.5 do Edital de Credenciamento nº 74/2020 PMT (Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA ou por outro que venha a substituí-lo. A data base para concessão de reajuste é a data de assinatura do Termo de Credenciamento);*

*- Continuam abertas as inscrições para as empresas que pretendem participar do credenciamento, nos termos de Edital de Credenciamento nº 74/2020 PMT;*

*- que a administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento à população.*

**RESOLVE** prorrogar o Edital de Credenciamento nº 74/2020, mediante as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES**

O prazo de vigência previsto no **Edital Credenciamento nº 74/2020** fica por este Termo, **prorrogado até a data de 31/03/2023**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Timbó dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto a Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC (Av. Getúlio Vargas, nº 700 - Centro, Timbó/SC), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 74/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

Através deste Termo Aditivo os valores contidos no **Anexo I** do **Credenciamento nº 74/2020** fica reajustado no percentual correspondente ao **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de **6,470020%**, contar de **01/12/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1.1	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS.	116,21	6,470020	123,73
1.2	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 10.000 BTUS.	116,21	6,470020	123,73
1.3	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS.	116,21	6,470020	123,73
1.4	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS.	116,21	6,470020	123,73
1.5	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS.	123,59	6,470020	131,59
1.6	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	123,59	6,470020	131,59
1.7	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS.	446,38	6,470020	475,26
1.8	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 ATÉ 24.000 BTUS.	560,75	6,470020	597,03
1.9	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	608,70	6,470020	648,07
1.10	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS.	1.549,42	6,470020	1.649,67
1.11	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	1.549,42	6,470020	1.649,67
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
2.1	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	678,79	6,470020	722,71
2.2	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO PORTÁTIL DE 8.500 BTUS.	302,50	6,470020	322,07

2.3	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 10.000 BTUS.	280,37	6,470020	298,51
2.4	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 7.500 BTUS.	258,23	6,470020	274,94
2.5	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA SUPERIOR A 10.000 BTUS.	317,27	6,470020	337,80
2.6	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	457,44	6,470020	487,04
2.7	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS	678,79	6,470020	722,71
2.8	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	354,15	6,470020	377,06
2.9	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS.	405,80	6,470020	432,06
2.10	LIMPEZA DE CORTINA DE AR - MARCA PALLADIUM, MODELO SP/SUPER, SP/140, POTÊNCIA MÁXIMA 180W, FREQUÊNCIA 60HZ, SÉRIE Nº 2899220W, DIMENSÕES 27CNX11CM, COM 1,37M.	232,41	6,470020	247,45
2.11	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	136,49	6,470020	145,32
2.12	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PORTÁTIL DE 8.500 BTUS	136,49	6,470020	145,32
2.13	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 10.000 BTUS.	136,49	6,470020	145,32
2.14	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 7.500 BTUS.	136,49	6,470020	145,32
2.15	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA SUPERIOR A 10.000 BTUS.	136,49	6,470020	145,32
2.16	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	136,49	6,470020	145,32
2.17	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS	136,49	6,470020	145,32
2.18	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	136,49	6,470020	145,32
2.19	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS.	136,49	6,470020	145,32
2.20	MANUTENÇÃO DE CORTINA DE AR - MARCA PALLADIUM, MODELO SP/SUPER, SP/140, POTÊNCIA MÁXIMA 180W, FREQUÊNCIA 60HZ, SÉRIE Nº 2899220W, DIMENSÕES 27CNX11CM, COM 1,37M.	136,49	6,470020	145,32

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Edital de Credenciamento nº 74/2020**, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Timbó/SC, 22 de novembro 2022.

**Maria Angélica Faggiani**  
Secretária Municipal da Fazenda e Administração